

3. Dispensar os integrantes da Comissão ora nomeada de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral, instrução dos autos, bem como para elaboração do relatório final, conforme previsto no art. 152, § 1º, da Lei nº. 8.112/90.

Publique-se.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2019.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO N.º 61, DE 04.02.19.

O Desembargador ANIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1) ALTERAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL, instituída pelo Ato nº 93, publicado em 06.06.01, e alterada pelos Atos nº 210, publicado em 20.07.04, nº 253, publicado em 31.08.04, nº 592, publicado em 04.11.11, nº 756, publicado em 28.12.11, nº 21, publicado em 21.01.16, e nº 65, publicado em 25.02.16, da seguinte forma:

a) DISPENSAR a servidora Andressa Maria Brunoro Grillo da composição da referida Comissão;

b) DESIGNAR o servidor Raphael Henrique de Sá Pereira para compor a referida comissão;

c) MANTER os servidores abaixo relacionados na composição da referida Comissão, sob a Presidência do primeiro:

André Luiz Ataíde
Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho
Célio Vivas Cosme
Jaqueline Magalhães Nunes
Joelma Savergnini
Josiani Zanotelli Bueno
Lucineti Delarmelina Costa
Marcos Venturott Ferreira
Patrícia do Valle Vieira
Patrick Nascimento Siqueira
Rejane Werlang Marchiori.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 62, DE 06.02.19.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora ANDRESSA MARIA BRUNORO GILLO da função de Fiscal Substituta do Contrato de fornecimento de passagens aéreas para o TRE/ES.

DESIGNAR o servidor **RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA** para atuar como Fiscal Substituto e MANTER o servidor **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA** como Fiscal Titular da gestão do contrato em comento.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais